



Projeto de Lei nº 041 /2022, de 04 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 19 / 04 / 22
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	
APROVADO	
EM:	03 / 04 / 22
Presidente:	

*Denomina as vias públicas do Planalto da Galiléia
na forma que indica e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Planalto da Galiléia, Distrito de Queimadas nesta Cidade, na forma que se apresentam nos artigos seguintes desta Lei.

Art. 2º Fica denominada de **Rua JOSÉ APRIGIO DE OLIVEIRA** a via pública que se inicia na Rua José Narcélio De Sousa conhecida como SDO Rua do PSF e termina na Rua Juvenal Semeão no Planalto da Galiléia, no Distrito de Queimadas.

Art. 3º Fica denominada de **Rua ANA TORRES PEREIRA** a via pública que se inicia na Rua José Narcélio De Sousa conhecida como Avenida 01 por toda a sua extensão no Planalto da Galiléia, no Distrito de Queimadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 04 dias do mês de abril de 2022.

PROTOCOLADO
04 / 04 / 22
JC

Fátima Tatiana Freire Nogueira
FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Justifica a presente proposição que faz justa homenagem ao memorável cidadão **JOSÉ APRÍGIO DE OLIVEIRA**, nascido no dia 26 de setembro de 1926, filho de João Aprígio de Oliveira e Maria Veríssimo de Sá. Natural de Quixadá. Chegou em Horizonte no ano de 1986. Agricultor e rezador. Um homem bom, amigo, um excelente pai e ótimo marido. Casado com Dona Maria Francilina de Negreiros, tiveram sete filhos. Senhor Aprígio participava da Associação Comunitária do Planalto da Galiléia, onde ocupava o cargo da mesa diretora como vice-presidente e uma das maiores benfeitorias vinda pela associação foi a instalação de energia e da rede de água nesta localidade. Veio a falecer em 19 de março de 2014 onde teve como causa da morte insuficiência respiratória após Acidente Vascular Cerebral (AVC), deixando de luto os familiares e amigos horizontinos os quais apoiam esta iniciativa de denominação e homenagem póstuma.



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Justifica a presente proposição que faz justa homenagem a memorável cidadã **ANA TORRES PEREIRA**, nascida no dia 16 de julho de 1938, filha de Antônio Torres Bandeira e Ana Falcão Torres. Natural de Beberibe. Chegou em Horizonte no ano de 2011. Primeira moradora desta rua. Uma mulher boa, amiga, uma excelente mãe e ótima esposa. Uma mulher muito religiosa. Casada com Senhor Mauro de Olinda Pereira onde tiveram três filhos, seis netos e um bisneto. Dona Ana batalhou pela instalação de energia e água para sua rua. Veio a falecer em 04 de setembro de 2018 onde teve como causa da morte septicemia, complicações clínicas e fratura de colo de fêmur, deixando de luto os familiares e amigos horizontinos os quais apoiam esta iniciativa de denominação e homenagem póstuma.

Portanto, apresenta-se o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Fátima Tatiana Freire Nogueira
FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANA TORRES PEREIRA

CPF

Não consta

MATRÍCULA:

020396 01 55 2018 4 00035 131 0022795 87

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 80 anos
------------------	--------------	---

NACIONALIDADE Beberibe-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 93009009523 SSP/CE emitido em 12/08/1993	ELEITOR Sim
------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de ANTONIO TORRES BANDEIRA e de ANA FALCAO TORRES. Residência da falecida: Rua 75, nº 349, Jereissati 2, Pacatuba-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de setembro de dois mil e dezoito, às 22h31min.	DIA 04	MÊS 09	ANO 2018
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital da Mulher, Fortaleza-CE
--

CAUSA DA MORTE septicemia, complicações clínicas, fratura de colo de fêmur

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Horizonte/CE	DECLARANTE LUIS ANTONIO TORRES PEREIRA, nacionalidade brasileiro(a), CNH Nº 00654839630 DETRAN-CE, CPF/MF Nº 393.161.733-53, profissão motorista, estado civil solteiro, residente Rua 75, nº 191, Jereissate II, Pacatuba/CE, filho da falecida.
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO André Teles da Silva, CRM 8525/CE

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER Ato registrado no Livro C-35, às folhas 131, sob o nº 22795. Data do registro: 13 de setembro de 2018. Data de nascimento da falecida: 16 de julho de 1938. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou três filhos maiores. Declaração de óbito nº 25450098-6. O(A) declarante ignora os demais dados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Sem informações
--

Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona
Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona
Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Vitor Storch de Moraes - Oficial Registrador
Rua Castro e Silva, 121. Centro, Fortaleza/CE
CEP: 60.030-010 - Telefone: 85.3231.4170
cartoriomoraesce@gmail.com
Emolumentos: Isento.
Válido somente com o selo de autenticidade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Yara Larissa dos Santos Costa
Yara Larissa dos Santos Costa - Escrevente



Yara Larissa dos Santos Costa
Escrevente
Registro Civil da 3ª Zona
CARTÓRIO V. MORAES
FORTALEZA — CEARÁ

P
AA 000655583

arpenceara
Autenticação Eletrônica do Registério Civil
Comunicado com a certidão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ APRIGIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
1361270255 2014 4 00002 032 0000002 21

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO / 87 (OITENTA E SETE) ANOS DE IDADE.
NATURALIDADE QUIXADÁ-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº. 1431492/87SSP/CE	ELEITOR 411186707/79

FILIAÇÃO / RESIDÊNCIA
JOÃO APRIGIO DE OLIVEIRA E MARIA VERÍSSIMO DE SÁ.

RESIDENTE NA VILA DE ALGODÕES, DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO, NESTA COMARCA.

- DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 20:20HORAS DIA **19** MÊS **03** ANO **2014**

- LOCAL DE FALECIMENTO
EM SEU DOMICÍLIO, NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO.

- CAUSA DA MORTE
"INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, AVC, HIPERTENSÃO ARTERIAL"

- NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA – CRM 2978

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O SEPULTAMENTO: AOS 20/03/2014, ÀS 16:00HORAS, NO CEMITÉRIO DE VARZEA DA RUSSA, DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO, NESTA COMARCA.

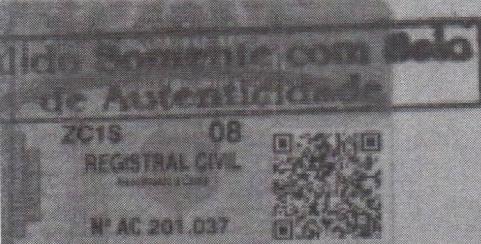
(Livro C-02, Fls. 032, Nº. de Ordem 250)

ME DO OFÍCIO - **CARTÓRIO DE DAMIÃO CARNEIRO** O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CIAL REGISTRADOR - DR. DANIEL QUEIROZ ROCHA Quixeramobim, 04 de abril de 2014.

NÍCPIO /UF - **QUIXERAMOBIM/CE**

ENDRÉCO - **RUA BOUGEVAL LEÃO, 678-CENTRO**

Kássia Virginie Araújo Nogueira
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO
COMARCA DE QUIXERAMOBIM-CE
DANIEL QUEIROZ ROCHA
OFICIAL INTERINO

**Abaixo-assinado dos moradores de Queimadas solicitando a
denominação das vias públicas do Planalto da Galileia.**

Fcs Cláudia de Azevedo
Leonards da Silva Lopes.
Sarah dos Santos de Carvalho
William Paz de Oliveira
Cíntia Beatrizy Paz de Almeida
Larínia Paz Nogueira
Maria Amélia Paz Vieira
Antônio Cezar Nogueira Júnior
Francisco ANDRÉ WPF Pereira
Graziella Almeida Lopes Nogueira
Raio Viana Duarte Nogueira
Bidianne Bezerra da Silva
Sarah Nogueira de Carvalho.
Jordy Glendoss
Antônio Lúcio Araújo
Giovanni Fernanda Lima
Ranum Rangille Azevedo Pinheiro
Andréia Griselly Lopes da Silva
Jônatas Luís de Souza
Ozilene Soares Pimentel
Neucilde Anchieta Xavier
DEIMESON PEREIRA

R. BERNARDO DA SILVA

R. ANTONIO MANOEL SALVADOR

R. JOSE

R. JUVENAL SEMEAO

R. JOSÉ NARCÉLIO DE SOUSA

R. RAIMUNDO CHICO

R.

R. ELIARDO

SILVA
R. POFIRIO DA

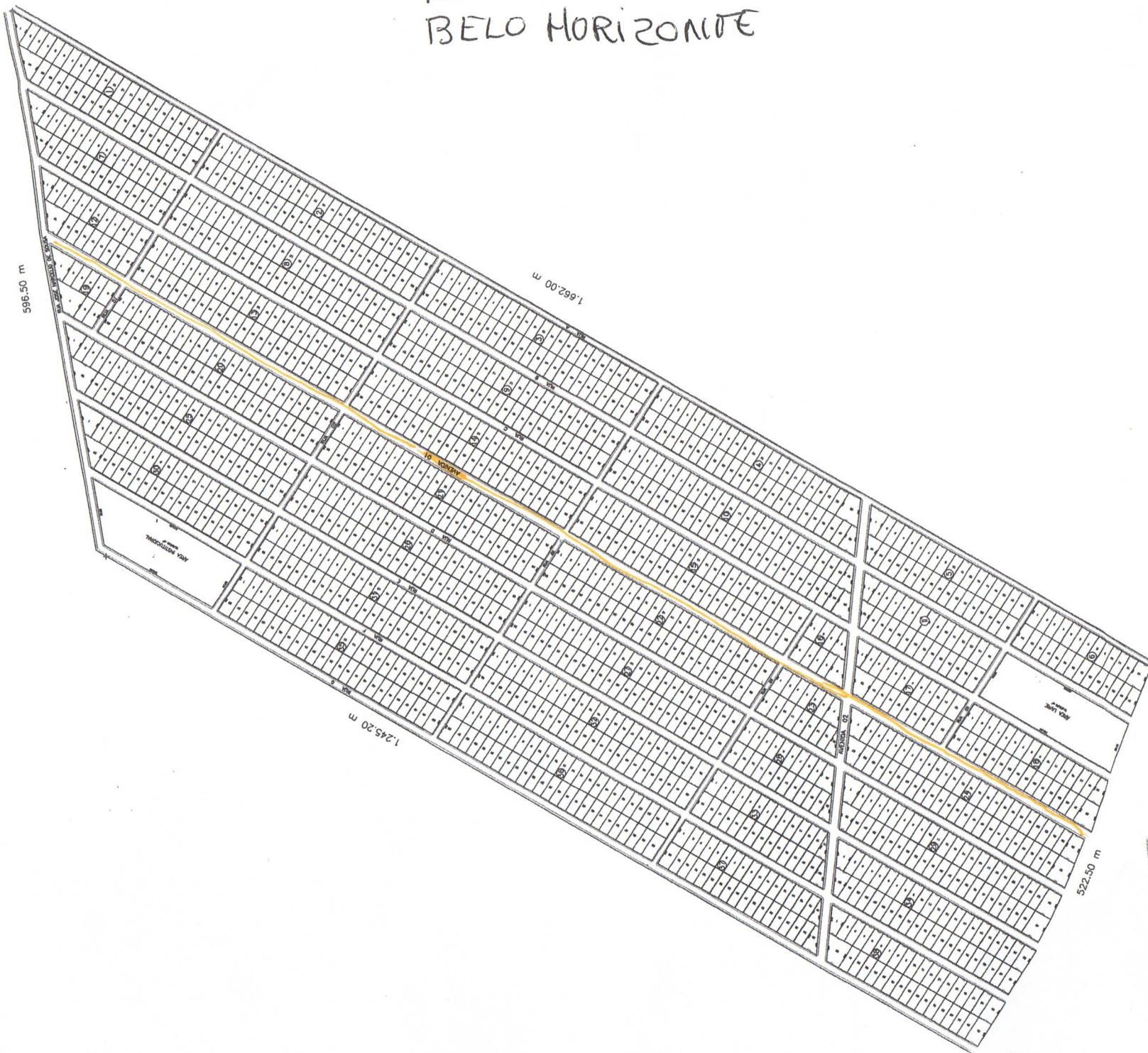
R. JOSÉ FELIPE DO CA

R. MARIA ODILIA DE S

R. PAULINO DA SILVA

R. RAIMUNDO

LOTEAMENTO
BELO HORIZONTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 041/2022	DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO PLANALTO DA GALILÉIA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER LEGISLATIVO
---------------------------------------	--	------------------------------

PARECER N° 037/2022

RELATÓRIO:

Trata-se o referido Projeto de Lei que "**DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO PLANALTO DA GALILÉIA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" O qual foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão do parecer.

PARECER:

Esta Comissão acolheu plenamente a Justificativa do Projeto de Lei em epígrafe

Cabe a Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre assuntos de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e técnico legislativo de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões. "Art. 55 À Comissão de Constituição e Justiça, compete: (Inciso I alíneas a à e)."

Portanto, não há qualquer empecilho à sua tramitação.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI N° 041/2022**, do Poder Legislativo, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Presidente: ANTONIO CARLOS GOMES – PDT;

Vice-Presidente: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – AVANTE;

Membro: JOSÉ FLÁVIO CABRAL LIMA - AVANTE